



Convocação nº 291/2023 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

Ao Representante Legal da Empresa:

**Andrade Batista Construções Ltda-ME**

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista o Processo n.º 2023.0000.603.5091, Tomada de Preços n.º 011/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-2, padrão seduc; cozinha-mod. 2 padrão seduc, no Colégio Estadual M. Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de Nova Roma - GO**, informamos e expomos o que segue:

O procedimento foi licitado no dia 14 de setembro de 2023, com abertura e julgamento das propostas no dia 17 de outubro de 2023, ocasião em que a empresa **Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12**, sagrou-se vencedora no certame, com oferta de proposta no **valor total de R\$ 1.726.265,17 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)**. Entretanto, foi identificado erros materiais no cronograma físico-financeiro, no qual não consta os dias para a execução, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA**.

Com supedâneos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e, no item 6.1.2 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, tomando como parâmetro de análise o nível de relevância da proposta apresentada, e por entender que quando as inconsistências detectadas no projeto de execução, tal como na planilha orçamentária e anexos, não sejam em volume discrepantes (excessos de erros), ou seja, quando os anexos são compatíveis ou similares, podem ser passíveis de correção e adequação.

Ante o exposto, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para o Estado de Goiás, convocamos V.S.<sup>a</sup>, na condição de empresa classificada em primeira colocação no certame, para apresentação de Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas como condicionante para sua classificação e posterior contratação.

Diante da necessidade e urgência que o caso requer, solicitamos manifestação, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**.

Atenciosamente,

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Assistente Administrativo

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 18/10/2023, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)** informando o código verificador **52873457** e o código CRC **8EA027FD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202300006035091

SEI 52873457